



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

O diretor da **EEEP Jaime Alencar de Oliveira**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009, o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores, CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação para o referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **Escola Estadual de Educação Profissional Jaime Alencar de Oliveira**, constante no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail: eeepjaime.alencar@escola.ce.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato PDF, especificando no e-mail o assunto: **“Inscrição – Chamada Pública para Coordenador da EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA”**.

1.5 As inscrições ocorrerão **no horário de 00:00h de 19/01/2022 até às 23h59min do dia 28/01/2022**.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá enviar anexo ao e-mail:

- a) Ficha de inscrição, constante no anexo II dessa Chamada, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade (frente e verso).
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores. (“nada consta” expedido pelo sistema <http://sige-pci.seduc.ce.gov.br/sige-pci/>).
- d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.
- e) Documentação comprobatória da titulação registrada na ficha de inscrição.
- f) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2(dois) anos, preferencialmente, no Ensino Médio.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **Escola Estadual de Educação Profissional Jaime Alencar de Oliveira**, constante do anexo I, será de responsabilidade do Diretor da escola e de banca avaliadora indicada e constituída pelo mesmo.

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

- a) análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.
- b) entrevista (avaliação comportamental) valendo 50 (cinquenta) pontos.

2.3 A entrevista será realizada na sede da escola, **no dia 31 de janeiro de 2022**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição, a ser divulgado na home page da escola - www.escolajaimealencar.com.br

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Certificado de conclusão de Doutorado. (15 pontos)
- b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)
- c) Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1(um) curso. (10 pontos)
- d) Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1(um) curso. (08 pontos).
- e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2 (dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) ponto por ano. (05 pontos).

2.5 Na entrevista (avaliação comportamental), serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)
- b) Noções básicas sobre as rotinas pedagógicas de uma Escola Estadual de Educação Profissional. (10 pontos)
- c) Conhecimentos gerais sobre Continuum Curricular, BNCC e Novo Ensino Médio. (10 pontos)
- d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (10 pontos)
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (10 pontos)

2.6 Estará apto ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 70 pontos, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista.

2.7 No caso de mais de um candidato apto, será indicado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR aquele que obtiver a maior pontuação.

2.8 A divulgação do resultado será no **dia 01 de fevereiro de 2022**, nas páginas eletrônicas da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e da escola: www.escolajaimealencar.com.br, a partir das 17h.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação



ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA

os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor escolar em articulação com a Suprintendência das Escolas de Fortaleza SEFOR 02 / SEDUC.

Fortaleza - CE, **19 de janeiro de 2022.**

Kamillo Karol Ribeiro e Silva

Kamillo Karol Ribeiro e Silva
Diretor EEEP Jaime Alencar de Oliveira
Mat. 481.391-1-6
DOE-CE 22 de maio de 2018



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

DADOS DA ESCOLA

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
Fortaleza	EEEP Jaime Alencar de Oliveira	Av. Rogaciano Leite, 2283 - Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, 60821-075	98739-0686	01



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

FONE FIXO: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CARGO: COORDENADOR(A) ESCOLAR(A)

ESCOLA EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA

2. DADOS SOBRE A FORMAÇÃO PROFISSIONAL (OBS.: ANEXAR COMPROVAÇÕES)

a) TITULAÇÃO: _____

CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

CURSO: _____

c) TITULAÇÃO: _____

CURSO: _____

d) TITULAÇÃO: _____

CURSO: _____

e) TEMPO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE : _____

ESCOLA(S): _____

_____, CE, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)